

## II – AUDITORIA SWAP II

### ÁREA: AUDITORIA EXTERNA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS/SWAp II

|                   |   |
|-------------------|---|
| REPERCUSSÃO       | ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL  |
| RESPONSÁVEL       | Comissão Especial de Auditoria SWAP II – Portaria 07/2012   |
| OBJETIVO          | Realizar auditoria externa sobre as Demonstrações Financeiras (IFRs) do Projeto SWAP II, conforme a cláusula B.3, Seção II do Anexo 2 ao Acordo de Empréstimo para os Programas de Gastos Elegíveis, segundo as disposições do Acordo de Empréstimo e as Diretrizes de aquisição e de consultorias, referentes aos períodos de 01/01/2011 a 31/12/2011 e 01/01/2012 a 31/03/2012.   |
| JUSTIFICATIVA     | <p>O Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD manifestou oficialmente por meio de correspondência datada de 04/03/2010, a intenção de credenciar este Tribunal para realizar a fiscalização nos programas co-financiados por aquele Organismo Internacional, concretizando uma parceria cujas negociações iniciaram-se desde 2006, ainda na vigência da Operação SWAP I.</p> <p>Por meio do Ofício nº 648/2010 GAB.PRES. dirigido à Coordenação Geral da Operação SWAP II, o TCE-CE aceitou realizar a auditoria do Projeto SWAP II, nos termos propostos.</p> <p>Para a consecução dos objetivos da auditoria em tela, foi instituída por meio da Portaria nº 78/2010, a Comissão Especial de Auditoria do Projeto SWAP II, cujas atividades para o exercício de 2012 foram autorizadas mediante a Portaria 07/2012.</p> |
| FASE DA AUDITORIA | Planejamento  |